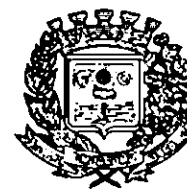


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.367/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**.

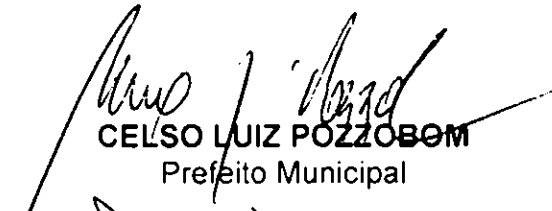
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**, portador do RG n.º 4.563.925-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 809.199.449-49, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 9952/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1487 (um mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE R. narente 20 18
DE Nº 1.409
UBUARAMA 1021 11 20 18
Emel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS